



## ATA DA 79ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2021.

Aos 19 de maio de dois mil e vinte um, às 09 horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se virtualmente, com fulcro no §2-A do art. 124 da Lei 6.404/76, por intermédio de videoconferência, justificada em razão da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por meio do link: [meet.google.com/rwc-bjdc-tgw](https://meet.google.com/rwc-bjdc-tgw), os senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nomeados: Sr. Ricardo Miotto Ternus, representando, por procuração, o Sr. Altair da Silva, **Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural do Estado de Santa Catarina e Presidente do Conselho**; Sra. Edilene Steinwandter, **Presidente da Epagri**; Sr. Alexandre Ventin de Carvalho, **Representante da EMBRAPA**; Sr. José Zeferino Pedrozo, **Superintendente da FAESC**; Sr. José Walter Dresch, **Representante da FETAESC**; Sr. Elder Campos Guedes, **Representante do MAPA**; Sr. Neivo Luiz Panho, representando, por procuração, o Sr. Luiz Vicente Suzin, **Representante da OCESC**; Sra. Ester Wickert, **Conselheira da Epagri, representante dos empregados**. Presentes, ainda, o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Giovani Canola Teixeira; o Diretor de Desenvolvimento Institucional, Sr. Célio Haverroth; o Gerente do Departamento Estadual de Planejamento, Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior; o Gerente do Departamento Jurídico, Sr. Felipe Passos Boppré e os Advogados, Srs. José Pedro Oliveira Rosses e Roberto Nascimento Saporiti, este último, que secretaria os trabalhos. Presente, ainda, o Consultor Jurídico da Secretária de Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural do Estado de Santa Catarina, Sr. José Silvestre Cesconetto Junior. A convocação foi realizada de acordo com o Estatuto da Epagri, artigo 42, mediante o encaminhamento de Carta de Convocação com a devida antecedência. Cópia dos documentos mencionados foi encaminhada aos e-mails dos presentes, o que afastou a necessidade da leitura dos mesmos. O objetivo da presente Reunião é a deliberação da seguinte ordem do dia: **Reunião Extraordinária: 1) Análise a aprovação dos seguintes documentos institucionais: 1.1 - Avaliação dos Administradores; 1.2 - Questionário de Avaliação dos Administradores referente ao ano de 2020, a ser aplicado em 2021; 1.3 - Relatório de Gestão e Sustentabilidade; 1.4 - Relatório de desempenho dos indicadores de gestão 2020; 2) Análise e aprovação do Relatório das atividades do Comitê de Compliance; 3) Uniformização da visão da Epagri nos documentos institucionais, conforme orientações da SIG no Módulo da implementação do Programa de Integridade e Compliance (SGP-e EPAGRI 2164/2021);** Verificada a existência de *quórum*, o Sr. Ricardo Miotto Ternus, que preside os trabalhos, deu início à reunião, cumprimentando e dando as boas-vindas aos presentes. Na sequência, lembrou aos presentes sobre os itens de pauta da reunião, e passou a deliberação dos itens, de acordo com a ordem pré-estabelecida: **1º item da pauta: 1) Análise a aprovação dos seguintes documentos institucionais: 1.1 - Avaliação dos Administradores.** O Diretor Célio Haverroth - Diretor de Desenvolvimento Institucional, cumprimentou os presentes, apresentou o documento contendo a Avaliação dos Administradores da

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 1 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2021 Data dos Efeitos 15/09/2021

Arquivamento 20218083017 Protocolo 218083017 de 10/09/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 499274839307167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



15/09/2021





Empresa, ou seja, a avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Epagri válida para o ano de 2019. O Diretor Célio lembrou que foram aplicados questionários *online* para serem respondidos por todos os Conselheiros e Diretores e que as respostas foram tabuladas e resumidas, formando o referido documento. As respostas foram agrupadas por temas, apresentando-se um gráfico para cada uma delas. O Diretor Célio comentou sobre o entendimento geral das respostas e apresentou o resumo de cada tema avaliado, tanto do Conselho quanto da Diretoria. De acordo com as questões respondidas pelos conselheiros no formulário de avaliação, há bastante espaço para melhorias na estratégia de negócios e riscos corporativos. Com relação à forma de atuação do conselho e participação dos conselheiros, há espaço para a capacitação dos conselheiros em certas áreas específicas, como estratégias de finanças, riscos e gestão de pessoas. Também ficou clara a necessidade de reuniões mais frequentes e estabelecimento de uma agenda com antecedência adequada, contemplando temas estratégicos prioritários, relatórios financeiros, planos de investimento, programas de recursos humanos e planos de produtos/serviços. A maioria dos conselheiros entende que os atos de gestão durante o exercício foram lícitos e contribuíram positivamente para a eficácia da ação administrativa. Com relação ao desempenho da Diretoria Executiva, os conselheiros entendem que a estratégia de negócios é consistente, e que o plano de negócios está sendo executado adequadamente. Já os Diretores foram unânimes em sua avaliação positiva com relação à área estratégica, que foi entendida como consistente, alinhada com o rumo da empresa, com a execução do plano de negócios e com a identificação antecipada de ameaças do ambiente de negócios. Com relação ao público externo, os diretores avaliaram positivamente a relação da Diretoria Executiva com clientes, fornecedores, parceiros de negócio, governos e demais partes interessadas. Deram destaque ao melhor relacionamento com fornecedores decorrente da aplicação da Lei 13.303/2016. Por fim, o Diretor Célio apresentou os principais apontamentos, destacando-se: frequência e planejamento das reuniões; preparação dos conselheiros; conhecimento da empresa; discussão de questões estratégicas; reuniões interinstitucionais; remuneração dos conselheiros. Finalizada a apresentação, foi aberta a palavra aos conselheiros, não havendo manifestação, o item foi encerrado. 1. 2 - Questionário de Avaliação dos Administradores referente ao ano de 2020, a ser aplicado em 2021; O Gerente do Departamento Estadual de Planejamento, Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior, cumprimentou os presentes, e apresentou então o questionário para Avaliação dos Administradores para o ano de 2020. Destacou que as perguntas são as mesmas usadas no questionário do ano passado, sendo que as frases das opções de resposta foram simplificadas, apenas para facilitar a leitura, mas mantiveram-se as mesmas opções de resposta. As duas primeiras perguntas abrangem temas diferentes, e por isso foi sugerido a separação em duas perguntas em cada uma das questões. Todos os Conselheiros manifestaram-se de acordo. No caso das questões em que é possível responder com motivo "outro", sugeriu-se abrir um campo de texto para digitação onde o respondente informa qual seria a outra opção possível. Já para o questionário dos Diretores, foi proposto inserir uma pergunta aberta no final de cada tema, para que o respondente tenha oportunidade de descrever suas considerações. O Conselho então deliberou aceitar todas as modificações sugeridas. O Conselheiro José Zeferino Pedrozo







parabenizou a Epagri pela oportunidade de manifestação e participação na forma de elaboração do questionário, salientando que no passado nunca foi dada oportunidade de participação dos conselheiros. Aproveitou para manifestar sua admiração pela Epagri, e informou que concorda com as alterações sugeridas; O conselheiro Alexandre esclareceu sobre a importância de treinamento para nivelar o conhecimento entre os conselheiros, no sentido de permitir uma participação efetiva de todos os conselheiros nas reuniões do Conselho; A conselheira Edilene informou que irá buscar junto à Fundação Escola de Governo - ENA, cursos visando a qualificação dos conselheiros da Epagri. Por fim, foi aberta a palavra aos demais conselheiros. A conselheira Ester informou que sente necessidade de qualificação, e que concorda com as sugestões apresentadas no formulário de avaliação. O conselheiro José Walter Dresch manifestou-se favorável as sugestões e aproveitou para parabenizar a Epagri pelo trabalho prestado, e pela oportunidade de conhecer a Epagri internamente; O conselheiro Neivo Luiz Panho informou que concorda com as sugestões apresentadas, e que acha muito válida essa participação nas decisões internas da Epagri, reforçando a importância de aprimorar os conhecimentos para qualificar a participação dos conselheiros nas reuniões. Por fim, colocado o item em deliberação, todos os conselheiros aprovaram as alterações sugeridas no questionário para Avaliação dos Administradores para o ano de 2020. 1. 3 - Relatório de Gestão e Sustentabilidade; O Diretor Giovani Canola - Diretor Administrativo Financeiro, cumprimentou os presentes, e apresentou o Relatório de Gestão e Sustentabilidade referente ao período de 2020. Mostrou que o documento atende à Instrução Normativa IN.TC-0020/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e à Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016 e ao Decreto Estadual nº 1.007, de 20 de dezembro de 2016 e nº 1.484, de 7 de fevereiro de 2018. O documento está dividido em capítulos, primeiro tratando da identificação e atributos da Epagri, contendo os principais resultados alcançados em 2020, destacando: 343 projetos de pesquisa em execução; 645 publicações; 21 novas tecnologias homologadas; Atendimento de 105.196 famílias beneficiadas de 258.603 ações; 93.186 famílias beneficiárias (agricultores, pescadores, aquicultores, indígena, maricultores e quilombolas) com 236.906 ações de extensão rural realizadas; 29.941 famílias visitadas e orientadas a campo; 1.096 entidades assistidas; 416 unidades de referência técnica; 1.964 jovens capacitados em empreendedorismo rural (on-line); 8.278 agricultores que praticaram alguma forma de produção agroconsciente; 225 milhões de reais de créditos orientado em 288 municípios; 1.705 atendimentos pra pescadores; 378 atendimentos para indígenas; 52,1 mil análises de solo; 173 vídeos técnicos; 260 programas de rádio em 125 emissoras; 1,3 milhões de visualizações no site da Epagri; 3,4 milhões de acessos à página de previsão do tempo, dentre outros. Depois, o documento trata do planejamento estratégico e explana sobre os processos finalísticos e de apoio, além das partes interessadas e principais produtos e serviços. Neste ponto, destacou como os indicadores intermediários compõe os indicadores de desempenho corporativos e como foi o desempenho durante o ano de 2020. O documento ainda trata da gestão orçamentária, relacionando as ações do Plano Plurianual e respectivos orçamentos. O documento apresenta justificativa para as subações realizadas parcialmente e as razões para o contingenciamento, quando houve. Por fim o documento ainda trata da gestão de pessoas e terceirização de mão de obra, da gestão de patrimônio e

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 3 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2021 Data dos Efeitos 15/09/2021

Arquivamento 20218083017 Protocolo 218083017 de 10/09/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 499274839307167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/09/2021





infraestrutura, licitações e contratos e ações de controle interno. O conselheiro Alexandre questionou se existe algum estudo sobre a rescisão do contrato de trabalho dos empregados acima de 75 anos idade, onde foi informado que atualmente 3 empregados foram afastados compulsoriamente em decorrência da idade; A conselheira Edilene ressaltou que a Epagri está atenta ao cumprimento da lei, quanto a necessidade de desligamento compulsório do empregado ao completar 75 anos de idade; Por fim, o Diretor Giovani Canola solicitou então que o documento fosse submetido à aprovação do Conselho, ocasião em que o conselheiro José Zeferino Pedrozo manifestou-se favorável. O conselheiro Neivo Luiz Panho manifestou-se favorável. A conselheira Ester parabenizou o esforço da Diretoria quanto aos relatórios disponibilizados, os quais estão disponibilizados na internet, que em números trazem dados de fácil compreensão a todos, manifestando-se favorável. O conselheiro Elder Campos Guedes reforçou o reconhecimento do alcance da Epagri e do trabalho que a Epagri realiza, destacando as parcerias, trabalhos e convênios realizados em conjunto, e por final, manifestou-se favorável. Por fim, o item foi aprovado por todos os conselheiros, sem ressalvas. 1.4 - Relatório de desempenho dos indicadores de gestão 2020; O Diretor Giovani Canola apresentou o Relatório de desempenho dos indicadores de gestão para o ano de 2020. Lembrou que temos a intenção de apresentar o desempenho da empresa expresso nos indicadores corporativos a cada quadrimestre, mas devido às dificuldades vividas pelo Estado nos últimos meses, o que resultou em poucas reuniões do conselho até o momento, ainda estamos apresentando o resultado do ano de 2020. Na próxima reunião, devemos apresentar o desempenho no primeiro quadrimestre de 2021. Com relação a participação de empregados da área meio, a meta para o ano de 2020 foi de 28%, significando que a quantidade de empregados da área meio não deve exceder a uma proporção de 28% de todos os empregados. O indicador ficou em 26,5%, portanto, atendemos ao critério. Com relação ao indicador que representa a proporção de custo com salário para pagamento de pessoal em relação aos custos totais da empresa, a meta para o ano de 2020 foi fixada em 87,5%, e o desempenho observado foi de 89,6%. A meta para o ano de 2020 foi fixada em 87,5%, portanto acima do limite esperado. Particularmente, em 2020 a redução de custos foi bastante significativa, pois os técnicos estiveram durante vários meses impedidos de fazer visitas presenciais, economizando assim combustível, manutenção de veículos, energia elétrica e diversos outros itens. Já o retorno social superou bem a meta prevista, atingindo 6,92 reais por real investido, demonstrando a forte participação das tecnologias da Epagri na agricultura catarinense. Da mesma forma o número de novas tecnologias colocadas à disposição do público superou bem a meta prevista, atingindo 21 tecnologias lançadas só no ano de 2020. A média de projetos correntes aplicados por pesquisador foi outro indicador que superou bem a meta, ficando em 2,36 projetos por pesquisador. De forma semelhante, o número de publicações aplicadas por pesquisador também superou bem a meta, atingindo um valor de 4,64 publicações por pesquisador, ainda que esse desempenho tenha sido ligeiramente inferior ao de 2019. Entretanto, para os indicadores relacionados à extensão rural, os decretos estaduais emitidos durante o ano em razão da pandemia (COVID19) impossibilitaram a ação presencial dos técnicos da Epagri, prejudicando largamente o atingimento das metas. Por esse motivo, tanto a capacitação de agricultores e pescadores, as

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 4 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2021 Data dos Efeitos 15/09/2021

Arquivamento 20218083017 Protocolo 218083017 de 10/09/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 499274839307167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/09/2021





coberturas de atendimento como a participação das atividades de campo ficaram prejudicadas, atingindo valores aquém da meta definida para o ano. O Diretor destacou que, devido à vigência do Contrato de Gestão, o índice de desenvolvimento individual - IDI - da Diretoria de extensão ficou prejudicado por motivos externos à empresa, cabendo aplicar o previsto no parágrafo quarto da cláusula sétima (política de consequências), que diz que no caso de fatores não passíveis de controle e previsão impedirem o atendimento às metas deste contrato, o Conselho de Administração poderá rediscutir as metas e renegociar o contrato. Assim, solicitou que conste em ata a concordância do Conselho em não aplicar a política de consequências nesse caso específico e excepcional. O Diretor ainda destacou que, de maneira geral, o desempenho da empresa foi excelente, mesmo com os efeitos da pandemia, mantendo o alcance dos indicadores, na sua maioria acima das metas. A área de Extensão foi a mais afetada pelos Decretos Estaduais emitidos durante o ano em razão da pandemia (COVID19). Devido ao efeito dos Decretos, durante um longo período do ano a ação presencial dos técnicos ficou impossibilitada, prejudicando o desempenho dessa área da empresa. Mesmo assim, a empresa não mediu esforços em adaptar-se à situação e tentou, na medida do possível, lançar mão das tecnologias de comunicação disponíveis, priorizando formas virtuais de levar conhecimento aos agricultores. O conselheiro Neivo Luiz Panho informou que não se sente qualificado para opinar a respeito, sem um estudo aprofundado sobre a questão da remuneração variável. A conselheira Edilene informou que a aprovação da forma de cálculo do índice do parágrafo quarto já foi realizada, e não é objeto de deliberação no momento. Informou que algumas metas quanto ao atendimento de agricultores e famílias atendidas ano de 2020 não foram alcançadas em sua plenitude, devido à pandemia da Covid -19, que impôs restrições de atendimentos presenciais; Solicitou aos conselheiros que fosse mantida a gratificação do Diretor de Extensão Rural, visto que o cumprimento das metas decorreu de fatores externos, decorrentes da pandemia da Covid-19. O conselheiro Neivo manifestou-se favorável ao pedido da Conselheira Edilene; A conselheira Ester manifestou-se pela aprovação da justificativa apresentada quanto ao não alcance do índice, opinando pela manutenção da gratificação ao Diretor na integralidade; O conselheiro José Walter Dresch manifestou-se favorável à manutenção da gratificação, devido as justificativas apresentadas. O conselheiro José Zeferino Pedrozo endossou a manifestação dos demais conselheiros, e manifestou-se sobre a manutenção da gratificação ao Diretor na integralidade; O conselheiro Elder Campos Guedes manifestou-se favorável no mesmo sentido; O Conselheiro Ricardo, manifestou-se favorável sobre a manutenção da gratificação em sua integralidade, e ressaltou que é de conhecimento da Secretaria o baixo valor pago a título de gratificação. Diante do exposto, o item foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros de Administração. **2º item da pauta: Análise e aprovação do Relatório das atividades do Comitê de Compliance.** A Conselheira Edilene apresentou o relatório anual de atividades do Comitê de Conformidade e Gestão de Riscos (*Compliance*), explicando que em decorrência da Lei Federal 13.303/2016, houve a reforma do Estatuto Social para fins de incluir uma comissão responsável pelo comitê de *compliance*; Posteriormente foram obtidos modelos de referência do Estado, criado e aprovado o Código de Conduta e Integridade da Epagri, bem como instituído o Comitê responsável pela área de conformidade e gestão de







riscos (compliance). No ano de 2020, foi aprovado internamente o Plano Anual de Trabalho do Comitê de *Compliance*, e no mesmo ano foi realizada 5 reuniões, todas devidamente registradas no SPG-e Epagri 828/2020, e no portal da Epagri, para dar transparência ao trabalho desenvolvido, incluindo o público externo; Destacou que no ano de 2020 foram realizadas 9 (nove) atividades, destacando: Matriz de riscos estratégicos da Epagri; Versão final do regimento interno do comitê; Inclusão das informações sobre o comitê no site da Epagri; Proposta do programa de integridade e *compliance* da Empresa, para atender as exigências legais, sendo apresentado um relatório de perfil e de conformidade, estando os mesmos com a Secretaria Executiva de Integridade e Governança (SIG) para análise e apoio, para posteriormente, serem submetidas ao Conselho de Administração; Revisão de todos os Contratos, para fins de inclusão da cláusula de anticorrupção, prática que já era realizada pela Epagri, e que foi aprimorada por determinação da Controladoria Geral do Estado – CGE/SC, por intermédio da Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020; Capacitação da Comissão de Planejamento de Compras sobre a legislação anticorrupção; Reunião com a CELESC, para fins de troca de experiências, e apreender como funciona a área de gestão de risco na CELESC, a fim de aproveitar boas práticas e incorporá-las na Epagri; Declaração de Compromisso firmada pela Epagri aderindo a ferramenta de implementação do Programa de Integridade e *Compliance* elaborado pela Secretária Executiva de Integridade e Governança; E por fim, com última atividade, expôs sobre a Capacitação Corporativa prestada aos Empregados sobre o código de conduta e integridade e temas ligados ao assédio sexual, salientando que devido o cenário da Covid-19, a capacitação corporativa foi realizada via *Google Classroom*, possibilitando a participação de todos os empregados. Por fim, explicou como a Epagri está buscando se capacitar para aprimorar e cumprir as determinações legais no tocante as atividades ligadas ao *compliance*. O conselheiro Ricardo parabenizou pela apresentação, e colocou o relatório para apreciação e aprovação dos conselheiros. A conselheira Ester parabenizou a Diretoria por todo o empenho e esforço para cumprir a legislação, ato contínuo, o item foi aprovado pelos Conselheiros de Administração.

**3) Uniformização da visão da Epagri nos documentos institucionais, conforme orientações da SIG no Módulo da implementação do Programa de Integridade e Compliance (SGP-e EPAGRI 2164/2021).** O Advogado José Pedro cumprimentou os presentes e fez uma apresentação sobre o tema, informando que a Secretaria Executiva de Integridade e Governança (SIG), órgão competente por desenvolver o Programa de Integridade e *Compliance* e auxiliar os órgãos e entidades do Estado a implementá-lo, na forma do art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 741/2019, realizou encontros com os pontos focais de cada órgão/entidade, por meio de videoconferência, nos dias 28/01/2021 (apresentação do programa), 11/02/2021 (propósito e identidade do órgão ou entidade), 18/02/2021 (estruturas de controles), 25/02/2021 (indicadores de desempenho estratégicos), 04/03/2021 (partes interessadas) e 11/03/2021 (estabelecimento de contexto) e finalizou o primeiro módulo de treinamento (O Programa). Após o treinamento realizado pela SIG, os pontos focais verificaram que há uma contradição entre a visão constante no sítio oficial da Epagri, no “Relatório de Sustentabilidade” e no “Relatório de Gestão” (“Ser reconhecida nos cenários estadual e nacional como modelo de excelência em pesquisa agropecuária, extensão rural e gestão”) e







aquela constante no Código de Conduta e Integridade e na "Estratégia de Longo Prazo" ("Ser referência em pesquisa e difusão de informações e tecnologias"). Considerando as informações da SIG, verifica-se que a definição da visão da Empresa constante no sítio eletrônico e no Relatório de Sustentabilidade esclarece melhor o que a Epagri pretende atingir nos próximos anos, seja no aspecto conceitual, seja espacial. Ainda que a frase que descreve a visão da Empresa nos documentos supracitados (Código de Conduta e Integridade e Estratégia de Longo Prazo) não represente uma diferença conceitual nem de sentido quando comparada à frase do sítio eletrônico, Relatório de Gestão e Relatório de Sustentabilidade, os pontos focais recomendam a uniformização do texto, optando pela visão apresentada no sítio eletrônico. Contudo, a alteração desses documentos institucionais depende de aprovação do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social. Assim sendo, os pontos focais sugeriram à Diretoria Executiva que o tema (uniformização da visão da Empresa nos documentos institucionais) seja levado à apreciação dos conselheiros para adequação às orientações da SIG. Todos os conselheiros votaram favorável pela adequação recomendada. Assim sendo, a visão da Epagri fica uniformizada em todos os documentos institucionais acima referidos como: "Ser reconhecida nos cenários estadual e nacional como modelo de excelência em pesquisa agropecuária, extensão rural e gestão". Nada mais havendo, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que é assinada de forma digital pelo Sr. Ricardo Miotto Ternus, pela Presidente da Epagri, Sra. Edilene Steinwandter, e por mim, Roberto Nascimento Saporiti que a redigi. Florianópolis, 19 de maio de 2021.

RICARDO MIOTTO  
TERNUS:02861306963

Assinado de forma digital por  
RICARDO MIOTTO  
TERNUS:02861306963  
Dados: 2021.05.26 14:01:16 -03'00'

Ricardo Miotto Ternus  
Presidente do Conselho por Procuração.  
Assinatura Digital

EDILENE  
STEINWANDTER:  
01745981900

Assinado digitalmente por EDILENE STEINWANDTER:  
01745981900  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=83043745000165,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCIASC,  
OU=RFB-e-CPF-A1, CN=EDILENE STEINWANDTER.01745981900  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.05.28 16:23:39-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Edilene Steinwandter  
Presidente da Epagri  
Assinatura Digital

ROBERTO  
NASCIMENTO  
SAPORITI

Assinado de forma digital por  
ROBERTO NASCIMENTO SAPORITI  
Dados: 2021.05.25 08:51:33 -03'00'

Roberto Nascimento Saporiti  
Secretário  
Assinatura Digital

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 7 de 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/09/2021

Certifico o Registro em 15/09/2021 Data dos Efeitos 15/09/2021

Arquivamento 20218083017 Protocolo 218083017 de 10/09/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 499274839307167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício



218083017

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	218083017 - 10/09/2021
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

### MATRIZ

NIRE 42300014087  
CNPJ 83.052.191/0001-62  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2021  
SOB N: 20218083017

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01745981900 - EDILENE STEINWANDTER - Assinado em 08/09/2021 às 13:46:13
Cpf: 01758755962 - ROBERTO NASCIMENTO SAPORITI - Assinado em 08/09/2021 às 14:24:09
Cpf: 02861306963 - RICARDO MIOTTO TERNUS - Assinado em 08/09/2021 às 15:15:57



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/09/2021 Data dos Efeitos 15/09/2021

Arquivamento 20218083017 Protocolo 218083017 de 10/09/2021 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 499274839307167

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/09/2021